



Seguradora contesta decisão que a obriga a pagar R\$ 1,5 mi

A Bradesco Seguros S/A ajuizou, no Supremo Tribunal Federal, ação cautelar, com pedido de liminar, contra decisão que a obriga a depositar R\$ 1,5 milhão na conta de Diva Maria de Jesus Roda.

De acordo com a seguradora, já transitou em julgado processo que obrigou a empresa a reembolsar Diva Maria de todos os valores relativos à prestação de assistência fisioterápica ao seu filho.

A seguradora afirmou que o processo de execução, já extinto e liquidado, foi reaberto. “Quanto (ao) imposto na sentença condenatória transitada em julgado foi atendido pela Bradesco Seguros, visto como sua responsabilidade ficou limitada a quantia correspondente à alçada nos Juizados Especiais. Caso pretenda a autora impor à seguradora obrigações excedentes desse valor, deverá fazê-lo em processo próprio e com fundamentos pertinente” alegou a Bradesco Seguros. (STF)

AC 161

Date Created

22/01/2004